



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF** sob o nº **00.360.305/0001-04**, conforme protocolo nº **151159**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 44198**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel: Apartamento residencial sob o nº 101A (cento e um - a), integrante do empreendimento denominado "Fonte Santana", situado na rua Santana, nº 740, no bairro de Jardim Atlântico, deste município;** composto por: 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala de estar, 02 (dois) quartos sociais, 01 (um) B.W.C. social, cozinha e área de serviço, com direito a uma vaga para estacionamento de veículo de porte médio no local destinado às garagens, com uma área privativa de construção de 55,74m², correspondente a uma fração ideal do lote de terreno sob o nº 20, da quadra 68, componente do Loteamento Jardim Rio Doce, equivalente a 12,5%. Inscrição municipal nº 1.1015.155.04.0360.0001.1.

Dados do Proprietário: TRIO ÚNICA EMPREENDIMENTOS LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.432.842/0001-52, com sede na avenida Getúlio Vargas, nº 1605, loja 35, em Bairro Novo, Olinda/PE.

Registro Anterior: R-14, da matrícula nº 2646, Livro 2, Ficha 1, datado de 21/02/2013, deste Cartório. Dou fé. **Olinda, 20 de fevereiro de 2014.** Eu, (Jussara Freire Maia) - escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-1 - 44198 - PRENOTADO sob o nº 110715, em data de 13.02.2014 - COMUNICAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 02/12/2013, feito ao titular desta Serventia pela proprietária Trio Única Empreendimentos Ltda., já qualificada, procede-se a esta averbação para fazer constar que o empreendimento denominado **"Fonte Santana"** fora submetido ao **Regime de Afetação**, consoante faz prova no **AV-18, da matrícula nº 2646**, Ficha 1, Livro 2, datado de 19/02/2014, desta Serventia. Emol.: R\$ 46,12 F.E.R.C.: R\$ 5,13, e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 20 de fevereiro de 2013.** Eu, (Jussara Freire Maia) - escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-2 - 44198 - PRENOTADO sob o nº 110715, em data de 13.02.2014 - EDIFICAÇÃO DE APARTAMENTO - Nos termos do requerimento datado de 02/12/2013, feito ao titular desta Serventia pela proprietária Trio Única Empreendimentos Ltda., já qualificada, procede-se a esta averbação para fazer constar a **edificação do Apartamento nº 101A supra**, tendo como **valor venal R\$ 34.949,40**, tudo conforme Alvará de Habite-se nº 53/2013, oriundo do processo nº 0639/2013, com planta



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

aprovada nº 19128/2013, expedido pela Secretaria de Planejamento e Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Olinda, em data de 27/11/2013; e a C.N.D. da Previdência Social sob o nº 002452013-15001335, com CEI nº 51.218.43335/71, datada de 16/12/2013, válida até 14/06/2014, emitida com base legal na Portaria PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, que ficam arquivadas nesta Serventia. Emol.: R\$ 115,39, F.E.R.C.: R\$ 12,83, e T.S.N.R.: R\$ 69,90. Dou fé. **Olinda, 20 de fevereiro de 2014.** Eu, (Jussara Freire Maia), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-3 - 44198 - AV-3 - MAT. 44198 - PRENOTADO sob o nº 110715, em data de 13.02.2014 - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Nos termos do requerimento datado de 02/12/2013, feito ao titular desta Serventia pela proprietária Trio Única Empreendimentos Ltda., já qualificada, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Olinda sob o nº 1.1015.155.04.0360.0001.1; conforme Alvará de Habite-se nº 53/2013, expedido pela Secretaria de Planejamento e Controle Urbano da referida Prefeitura, em 27/11/2013, que fica arquivado nesta Serventia. Emol.: R\$ 43,61, F.E.R.C.: R\$ 4,85 e T.S.N.R.: R\$ 9,69. Dou fé. Olinda, 20 de fevereiro de 2014. Eu, (Jussara Freire Maia), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-4 - 44198 - AV-4 - MAT. 44198 - PRENOTADO sob o nº 110715, em data de 13.02.2014 - **COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Nos termos do requerimento datado de 02/12/2013, feito ao titular desta Serventia pela proprietária Trio Única Empreendimentos Ltda., já qualificada, procede-se a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento denominado "Fonte Santana", encontra-se registrada nesta Serventia sob o Registro Auxiliar nº 3283, Ficha 1, Livro 3, datado de 20/02/2014, tudo em cumprimento ao disposto no artigo 1.230 do Provimento nº 20 de 20/11/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do TJ/PE. Emol.: R\$ 43,61, F.E.R.C.: R\$ 4,85 e T.S.N.R.: R\$ 9,69. Dou fé. Olinda, 20 de fevereiro de 2014. Eu, (Jussara Freire Maia), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-5 - 44198 - PRENOTADO sob o nº 113949, em data de 17.09.2014 - **EXTINÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 11/08/2014, feito ao titular desta Serventia pela proprietária Trio Única Empreendimentos Ltda., já qualificada, e tomando base o Art. 31-E, da Lei nº 4591/64, para constar a extinção do regime de afetação que grava o imóvel objeto da presente matrícula (**AV-1**), que consiste no apartamento nº 101A, do empreendimento denominado Fonte Santana, situado na rua Santana, nº 740, no bairro de Jardim Atlântico, deste município. Emol.: R\$ 46,12, F.E.R.C.: R\$ 5,13 e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 22 de setembro de 2014.** Eu, (Jussara Freire Maia), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

R-6 - 44198 - PRENOTADO sob o nº 113877, em data de 12.09.2014 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciários, sob o nº **1.4444.0641208-4**, com caráter de Escritura Pública, datado de 04/09/2014, a proprietária TRIO ÚNICA EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, representada por seus sócios Mário de Lima Barbosa, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 6.418.885-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.579.834-29; e, João Marcelo Andrade de Oliveira, casado, portador da cédula de identidade nº 4.778.278-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.295.224-84, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Recife/PE; vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **ERICA RAFAEL GOMES MENDONÇA**, nutricionista, portadora da cédula de identidade nº 003344161-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.119.794-25, e seu esposo, **FLAVIO MENDONÇA DA SILVA**, portador da cédula de identidade CNH nº 0442763625, emitida por Órgão de Trânsito/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.208.744-50, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Olinda/PE, **pelo preço de R\$ 164.000,00** (cento e sessenta e quatro mil reais), pago da seguinte forma: **1)** R\$ 9.299,28, por recursos próprios; **2)** R\$ 9.700,72, correspondente ao valor dos recursos da conta vinculada do F.G.T.S. dos adquirentes; e, **3)** R\$ 145.000,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; **avaliação fiscal do imóvel: R\$ 164.000,00**. Emitida a D.O.I.. Ficam arquivados os seguintes documentos: guia do I.T.B.I., processo nº 11.101611145-7, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, tendo sido recolhido o valor de R\$ 1.836,84, no Banco CEF, em 12/09/2014; Certidão Negativa de Débitos - IPTU nº 052.069, expedida pela referida Prefeitura, em 15/09/2014; Certidão Negativa de Domínio da União nº 2237, selo nº 86219, expedida pela GRPU, em 25/03/2014; Declaração de Inexistência de Débitos Condominiais, emitida pelo construtor do referido condomínio, em 15/09/2014; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, datada de 18/06/2014, válida até 15/12/2014; e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 233222014-88888842, datada de 15/09/2014, ambas expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e, Declaração de primeira aquisição de imóvel financiado pelo SFH, datada de 04/09/2014. Emol.: R\$ 687,19, F.E.R.C.: R\$ 76,36 e T.S.N.R.: R\$ 410,00. Dou fé. **Olinda, 22 de setembro de 2014**. Eu, (Jussara Freire Maia), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-7 - 44198 - PRENOTADO sob o nº 113877, em data de 12.09.2014 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior (R-6), os proprietários ERICA RAFAEL GOMES MENDONÇA, e seu esposo, FLAVIO MENDONÇA DA SILVA (R-6), e de agora em diante também denominados Devedores Fiduciários, alienaram



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Credora Fiduciária, **Caixa Econômica Federal**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a eles Devedores Fiduciantes, **na quantia de R\$ 145.000,00**, pagável no prazo de 420 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 04/10/2014. Emol.: R\$ 609,64, F.E.R.C.: R\$ 67,74 e T.S.N.R.: R\$ 362,50. Dou fé. **Olinda, 22 de setembro de 2014**. Eu, (Jussara Freire Maia), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-8 - 44198 - PRENOTADO sob o nº 113878, em data de 12.09.2014 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Procedo-se a esta averbação, para constar que, nos termos da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário nº **1.4444.0641208-4 - Série: 0914**, datada de 04/09/2014, em favor da **Caixa Econômica Federal**, já qualificada, representativa da alienação fiduciária registrada sob o **R-7** da presente matrícula, cujo valor do **crédito corresponde a R\$ 145.000,00**. Condição da emissão: Integral e Cartular. Condições gerais da dívida: Prazo inicial: 420 meses; Prazo remanescente: 420 meses; Prazo de amortização: 420 meses; Data do vencimento do primeiro encargo: 04/10/2014; Valor total da dívida: R\$ 145.000,00; **Valor da garantia: R\$ 164.000,00**; Valor total da parcela: R\$ 1.462,36; Valor dos seguros de morte e invalidez permanente: R\$ 17,54; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 12,79; Taxa de juros - Nominal: 8,7873% a.a. e Efetiva: 9,1500% a.a.; Taxa de juros reduzida - Nominal: 7,9536% a.a. e Efetiva: 8,2500% a.a.; Forma de reajuste: Anual; Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios: 8,7873% a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; e Local de pagamento: Olinda/PE. Emolumentos e F.E.R.C. conforme o disposto no art. 164 do Provimento nº 20/09 da CGJ/PE, e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 22 de setembro de 2014**. Eu, (Jussara Freire Maia), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-9 - 44198 - PRENOTADO sob o nº 141012, em data de 17/06/2021 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Ofício nº 201709/2021, datado de 11/06/2021, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **(R-7)**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 64,33, T.S.N.R.: R\$ 14,30, F.E.R.M.: R\$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,43, F.E.R.C.: R\$ 7,15 e ISS.: R\$ 3,22. Dou fé. **Olinda, 29 de junho de 2021**. Eu, (Morgana Irli Lima e Silva) - escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

AV-10 - 44198 - PRENOTADO sob o nº 141012, em data de 12/07/2023 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO - Procedê-se ao **ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-09** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita a Caixa Econômica Federal, em data de 11/06/2021. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 64,33, T.S.N.R.: R\$ 14,30, F.E.R.M.: R\$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,43, F.E.R.C.: R\$ 7,15 e ISS.: R\$ 3,22. **Olinda, 21 de julho de 2023.** Eu, Anderson da Silva Guedes) - escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-11 - 44198 - PRENOTADO sob o nº 148296, em data de 12/07/2023 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Ofício nº 385854/2023, datado de 15/06/2023, no qual a Caixa Econômica Federal, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-07**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 75,45 T.S.N.R.: R\$ 16,77, F.E.R.M.: R\$ 0,84, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,68 e F.E.R.C.: R\$ 8,38. Dou fé. **Olinda, 21 de julho de 2023.** Eu, (Anderson da Silva Guedes) - escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-12 - 44198 - PRENOTADO sob o nº 154367 em data de 06/02/2025 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO - Procedê-se ao **ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-11** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pelo CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em data de 15/06/2023. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 75,45 T.S.N.R.: R\$ 16,77, F.E.R.M.: R\$ 0,84, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,68 e F.E.R.C.: R\$ 8,38. Dou fé. **Olinda, 06 de fevereiro de 2025.** Eu, (Iasmim Filgueira da Silva) - escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-13 - 44198 - PRENOTADO sob o nº 156558, em data de 07/08/2025 - AVERBAÇÕES (PROV. 06/17 - CGJ/PE) - Procedê-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 20/03/2025, feito ao titular desta Serventia pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para constar o que se segue: **1) SEQUENCIAL: 1.136593.5; e, 2) CEP DO LOGRADOURO: 53050-030**, conforme Ficha do Imóvel - emitida pela Prefeitura Municipal de Olinda, datada de 07/08/2025. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e ISS.: 4,60. Dou fé. **Olinda, 07 de agosto de 2025.** Eu, (Natalia Karoline Sales Costa Alves), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.



AV-14 - 44198 - PRENOTADO sob o nº 156559, em data de 07/08/2025 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 21/07/2025, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, tendo como Credora, já qualificada, para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que grava o imóvel objeto da presente matrícula (**R-7**). Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e ISS.: 4,60. Dou fé. **Olinda, 07 de agosto de 2025**. Eu, (Natalia Karoline Sales Costa Alves), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-15 - 44198 - PRENOTADO sob o nº 156558, em data de 07/08/2025 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Nos termos do requerimento datado de 20/03/2025, feito ao titular desta Serventia pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para fazer constar o **cancelamento da cédula de crédito imobiliário** que grava o imóvel objeto da presente matrícula (**AV-8**). Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e ISS.: 4,60. Dou fé. **Olinda, 07 de agosto de 2025**. Eu, (Natalia Karoline Sales Costa Alves), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-16 - 44198 - PRENOTADO sob o nº 156558, em data de 07/08/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 20/03/2025, feito ao titular desta Serventia pela pelo pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em virtude dos devedores fiduciários, ERICA RAFAEL GOMES MENDONÇA, e seu esposo, FLAVIO MENDONÇA DA SILVA, já qualificados, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, consoante Ofício de nº 223608/2023 datado de 12/12/2023; Primeiro, Segundo e Terceiro Edital de Intimação, publicado no Diário Registral em 13/12/2024, 16/12/2024 e 17/12/2024; constante na intimação, acima mencionada, feita a requerimento do credor fiduciário, cuja intimação encontra-se registrada no Serviço Registral de Títulos e Documentos desta cidade, sob o nº 5798 a qual foi levada a efeito em 16/10/2023, às 15h50min e em 25/10/2023 às 15h35min, conforme certidão da referida Serventia, datada de 07/12/2023; bem como, a **disposição plena do imóvel, ficará condicionada após a realização dos 2(dois) Leilões Legais**, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 179.541,30; foi apresentado e nesta Serventia fica arquivado



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

a guia do I.T.B.I., processo nº 100331254 – Prefeitura Municipal da Cidade de Olinda/PE, tendo sido recolhido o valor total de R\$ 3.590,83, em 14/03/2025; Certidão negativa de Débitos – ITBI de nº 041.970, expedida pela Prefeitura local em 17/03/2025; Certidão negativa de Débitos – IMOBILIÁRIA de nº 151.165, expedida pela Prefeitura local em 10/03/2025. Emol.: R\$ 892,31, T.S.N.R.: R\$ 448,85, F.E.R.M.: R\$ 9,91, F.U.N.S.E.G.: R\$ 19,83, F.E.R.C.: R\$ 99,14 e ISS: 49,57.: R\$. Dou fé. **Olinda, 07 de agosto de 2025.** Eu, (Natalia Karoline Sales Costa Alves), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

O referido é verdade. Dou fé. (NKSCA)

Selo **0073452.PRR06202502.00444**

Emolumentos Líquidos **R\$ 134,04**

FUNSEG: **R\$ 2,98**

FERM : **R\$ 1,49**

F.E.R.C **R\$ 14,89**

T.S.N.R. **R\$ 29,79**

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Olinda, **07 de agosto de 2025.**

CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO
TABELIÃO E OFICIAL

| |
|--|
| <p>Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco Selo: 0073452.PRR06202502.00444 Data: 07/08/2025 09:23:09 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital</p> |
|--|





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C39FV-3CXTH-Q4HSP-HTCM8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/C39FV-3CXTH-Q4HSP-HTCM8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>